



**PORTARIA Nº 597/2025
DE 23 DE JUNHO DE 2025**

**DETERMINA O AFASTAMENTO DA
SERVIDORA DO EXERCÍCIO DOS
CARGOS DE SUAS FUNÇÕES NOS
TERMOS DA LEI 402 DE 29 DE AGOSTO
DE 1975 .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, membros para compor Comissão de Avaliação da PROVA DE CONCEITO do Credenciamento n° 03/2025 da Secretaria Municipal de administração, com o objetivo de contratação de empresas especializadas em fornecer um sistema completo e eficiente de administração, emissão de cartão equipados com tecnologia de segurança e recarga na modalidade "PRÉ-PAGO", utilizando um mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em formato digital, que possibilite a gestão de pagamentos, compensação e liquidações de créditos concedidas, em atendimento a administração pública de João Monlevade - MG.

- **Deise Rodrigues Cruz**
- **Fernanda Nazaré do Couto**
- **Renan Caldeira Nunes**
- **Tamara Cristina Martins**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 23 de Junho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Junho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo